



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5150 - Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 10 de dezembro de 2015    Publicação: Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.001.932,00 (onze milhões, um mil e novecentos e trinta e dois reais)".**

DECRETO 19.232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590\\_ce\\_145129\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590_ce_145129_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 15/10/2015 a 03/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 08/12/2015.**

**DESIGNA MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de**

Respondendo por outra chefia, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 08/12/2015.

**DESIGNA** LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 27/07/2015 a 09/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 08/12/2015.

**DESIGNA** DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 156 de 08/12/2015.

**DESIGNA** COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 22/10/2015 a 20/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 08/12/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/12/2015, os efeitos da Portaria 2833 de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2650 de 30/11/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a ANDRE LUIZ ELIAS, 561050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/12/2015, os efeitos da Portaria 389 de 16/02/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2006, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2693 de 03/12/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/09/2015, os efeitos da Portaria 1701 de 15/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2672 de 01/12/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**COLOCA** MARIA LETICIA COTTENS, 551755/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, convocando-a para cumprir Regime Complementar de Trabalho, cessando os efeitos da Portaria 549, de 17/03/2014, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2730, de 08/12/2015 (processo 15.0.000012966-3).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 28/09/2015 a 12/10/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo

2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2671 de 01/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13/10/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2673 de 01/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2691 de 02/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040/6, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2735 de 08/12/2015.

**DESIGNA** RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2711, de 07/12/2015 (processo 15.0.000012530-7).

**DESIGNA** GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2713, de 07/12/2015 (processo 15.0.000014240-6).

**DESIGNA** DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/11/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2715, de 07/12/2015 (processo 15.0.000013072-6).

**DESIGNA** JOAO LUIZ DA SILVA, 89798/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/12/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2722, de 07/12/2015 (processo 15.0.000014494-8).

**DESIGNA** JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2709 de 04/12/2015.

**DESIGNA** CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2708 de 04/12/2015.

**DESIGNA** JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo

de Férias, de 03/12/2015 a 17/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2702 de 03/12/2015.

**DESIGNA** BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Férias. Férias, de 28/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2703 de 03/12/2015.

**DESIGNA** RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501016, substituindo MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2704 de 04/12/2015.

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA EMERIM BORGES, 1179748/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2675, de 01/12/2015 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, CANDICE BOCACCIO SPERB, 153853/05, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/11/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2663, de 30/11/2015 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570/1, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Centro Administrativo Regional Centro R16 (23639016), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 12/11/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71,11, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2661, de 30/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2015, em relação a DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1662, de 09/07/2015, que o designou para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2714, de 07/12/2015 (processo 15.0.000013072-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/12/2015, em relação a JOAO LUIZ DA SILVA, 89798/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 40, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2721, de 07/12/2015 (processo 15.0.000014494-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, em relação a MARIA LETICIA COTTENS, 551755/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840, de 27/02/2014, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/01/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2729, de 08/12/2015 (processo 15.0.000012966-3).

**MODIFICA** a Portaria 2260, de 01/10/2015, de designação dos membros da Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, quanto a sua composição, passando a constar os seguintes membros, com data retroativa a 05/10/2015, através da Portaria 2725 de 07/12/2015.

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:</b>	
Secretária Municipal de Administração	DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – matrícula 1103482.1, Coordenador de Seleção e Ingresso
	MARISTELA ANTUNES FURRE – matrícula 793611.02, suplente
Procuradoria Municipal	EDMILSON TODESCHINI, titular, – matrícula 393359.4, titular
	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870.1, suplente.
Secretária Adjunta do Povo Negro	ELISETE ALVES MORETTO – matrícula 918110.2, titular
	RICARDO SOUZA QUEIROGA, suplente, – matrícula 121025.3, da Secretaria Adjunta do Povo

Negro/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

<b>SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 65/2015, DOPA 10/07/2015:</b>	
MOCAMBO - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, suplente
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul	VERA DAISY BARCELLOS COSTA, titular JOSÉ MARIA RODRIGUES NUNES, suplente
Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina	VICTOR HUGO RODRIGUES AMARO, titular; JOÃO AUGUSTO MOOJEM, suplente.
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARIA CORRÊA MARQUES CARDOSO, titular; TANIA REGINA NEVES DE PAULA, suplente.

**NOMEIA** TATIANA PORTO RAMOS, 372459/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação Administrativo Financeira 03700002, da Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO RAMA, 381886/01, por motivo de férias, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2694, de 03/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA, 465942/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria Técnica Especial (03004003), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 17/11/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2658, de 30/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 528 – Médico Especialista – Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2504, disponibilizado no DOPA em 13/11/2015, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2676 de 02/12/2015 (processo 15.0.000008796-0, autorizado em 09/10/2015).

<b>NOME</b>
MAURICIO ALMEIDA STEDILE – 1º lugar
PEDRO FUNARI PEREIRA – 2º lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato OSMAR MAZETTI JUNIOR, Médico Especialista – Emergencista – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2505, disponibilizada no DOPA em 13/11/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2677 de 02/12/2015 (processo 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 528 – Médico Especialista – Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2493, disponibilizado no DOPA em 13/11/2015, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2678 de 02/12/2015 (processo 15.0.000007459-1, autorizado em 10/09/2015).

<b>NOME</b>
IVAN NEUTZLING LUDTKE – 19º lugar
ADRIANO ARAUJO PONSSONI – 20º lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata VANESSA DE MELLO TERROSO, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 55º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2453, disponibilizada no DOPA em 13/11/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2682 de 02/12/2015 (processo 15.0.000005352-7, autorizado em 07/08/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA LUCIA LOBAGUEIRA GARCIA, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 57º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2506, disponibilizada no DOPA em 13/11/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2683 de 02/12/2015 (processo 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2679 de 02/12/2015 (Processo 15.0.000008796-0, autorizado em 09/10/2015).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOÃO RAFAEL VICTOR SCHMITT	4º lugar
PEDRO PROENÇA GUERRIERI	6º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2680 de 02/12/2015 (Processo 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA TEIXEIRA LEITE PEREIRA	7º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 528, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2681 de 02/12/2015 (Processo 15.0.000007459-1, autorizado em 10/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA DOMINGUES BERTUZZI	8º lugar
FLÁVIO ARANOVICH	9º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, CHAIANE BEDIN MAMBRINI, 58º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual a candidata passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2684 de 02/12/2015 (processo 15.0.000005352-7, autorizado em 07/08/2015).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, TATIANE TRISTAO KELLERMANN, 60º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual a candidata passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2685 de 02/12/2015 (processo 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**PRORROGA**, de 01/01/2015 a 31/12/2016, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/05, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2706, de 03/12/2015 (processo 15.0.000013301-6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/10/2015, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2949 de 02/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5200 de 02/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2015, em relação a INDIRA XAVIER, 1110233/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2325 de 28/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/06/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5217 de 03/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2015, em relação a CARINA DA LUZ LEMOS, 1086960/2, Auxiliar de Farmacia, SA11006, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1089 de 25/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5234 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 14/12/2015, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 4740 de 21/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5237 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 07/12/2015, em relação a ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 1120603/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1705 de 25/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5251 de 08/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/11/2015, em relação a DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2421 de 18/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5229 de 04/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Gestor C, 11260010, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5201 de 02/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5202 de 02/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BERENICE ANDREIA DE CHRISTO KRAUSPENHAR, 1018507/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/11/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5233 de 04/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/11/2015 a 14/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5196 de 02/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5216 de 03/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DAIANE LEITAO DE LEMOS DA VEIGA, 356466/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5227 de 04/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA CARDOSO DA SILVA, 1298054/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5218 de 03/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CASSINARA GOMES TEIXEIRA, 1146246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5226 de 04/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KARINE STORCK, 1262122/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5243 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NADIA GABRIELE RUDNICK, 1033077/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5250 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5239 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/12/2015 a 28/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5238 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA, 465942/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5183 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA CAMPO, 374316/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5252 de 08/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/08/2015 a 02/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5242 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/07/2015 a 13/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5241 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5230 de 04/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** JARBAS FRANCISCO WEIRICH, 1059033/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302013, vaga 1000590, a contar de 12/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5232 de 04/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301013, vaga 1000570, a contar de 09/06/2015, com base na Lei



Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5235 de 07/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 86426/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302013, vaga 1000590, a contar de 12/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5231 de 04/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 5178 de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/12/2015, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que cessa o RTI que passa a ser a contar de 30/07/2015 e não como constou., através da Portaria 5240 de 07/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANDRÉIA MOREIRA, 42037.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades trabalhar em berçário e que exijam carregar mais de 03kg de peso, realizar movimentos repetitivos e grandes esforços físicos como os membros superiores, a partir de 13/11/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 350 de 02/12/2015 (processo 001.020347.15.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Coornenação de Controle Financeiro/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530003, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 26/08/2015 a 09/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 207 de 03/12/2015.

**DESIGNA** FLAVIA CORDOVA KLEIN, 1165097/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo VINICIUS MOTTER, 1164384/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 03/12/2015.

**DESIGNA** SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atos Normativos/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501044, substituindo GABRIELA NUNES, 1145398/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 03/12/2015.

**DESIGNA** ELIDES NARDELLI, 83966/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 24/08/2015 a 07/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 206 de 03/12/2015.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo REGES ANTONIO MANHABOSCO, 225888/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2015 a

03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 03/12/2015.

**DESIGNA FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL**, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 204 de 03/12/2015.

**DESIGNA DALVA TEIXEIRA DAVILA**, 437995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Coordenação da Dívida Pública/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530001, substituindo MARCIA DA ROCHA FERNANDES, 104398/3, Economista, ES112NS, por motivo de licença-prêmio, de 19/08/2015 a 02/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 205 de 03/12/2015.

**DESIGNA RAFAEL SERPA BASSETTI**, 1226932/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença Paternidade, de 10/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 03/12/2015.

**DESIGNA RAFAEL SERPA BASSETTI**, 1226932/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 16/07/2015 a 30/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 03/12/2015.

**DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 65733/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 03/12/2015.

**DESIGNA ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI**, 202037/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 03/12/2015.

**DESIGNA ERNANI DREYSSIG**, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 03/12/2015.

**DESIGNA WAGNER SANTOS DOS SANTOS**, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 21/07/2015 a 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 03/12/2015.

**DESIGNA ELIDES NARDELLI**, 83966/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da

Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 210 de 03/12/2015.

**DESIGNA** LISETE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 11/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 211 de 03/12/2015.

**DESIGNA** RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 24/09/2015 a 08/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 214 de 03/12/2015.

**DESIGNA** LISETE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 27/08/2015 a 10/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 208 de 03/12/2015.

**DESIGNA** NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701007, substituindo ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 02/09/2015 a 16/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 03/12/2015.

**DESIGNA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Superintendente da Receita Municipal, 11170014, do/da Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13720001, substituindo FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 14/09/2015 a 28/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 212 de 03/12/2015.

**DESIGNA** RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, substituindo JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/09/2015 a 29/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 213 de 03/12/2015.

**DESIGNA** DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 19/10/2015 a 02/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 03/12/2015.

**DESIGNA** ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 03/12/2015.

**DESIGNA** ELIDES NARDELLI, 83966/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC,

319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/07/2015 a 10/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 03/12/2015.

**DESIGNA** CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603023, substituindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 03/12/2015.

**DESIGNA** DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 04/11/2015 a 03/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 03/12/2015.

**DESIGNA** HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, por motivo de licença-prêmio, de 10/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 03/12/2015.

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 03/12/2015.

**DESIGNA** ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 15/10/2015 a 29/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 03/12/2015.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO, 1095641/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Para Aquisições Especiais de Imóveis/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 03/12/2015.

**DESIGNA** VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11170012, do/da Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13715001, substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 220 de 03/12/2015.

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 03/12/2015.

**DESIGNA** ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 215 de

03/12/2015.

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603021, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 23/07/2015 a 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 227 de 03/12/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 561/15 que constituiu o Núcleo Interno de Regulação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excluindo ISABEL MARSHALL, 37581.3/2, Médico, sendo designado CELSO DE SOUZA ALVES, 49874.1/2, Médico, como Coordenador a contar de 01/11/15, através da Portaria 1469 de 26/10/2015.

**ALTERA** a Portaria 560/15, que constituiu o Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excluindo ISABEL MARSHALL, 37581.3/02, Médico, a contar de 01/11/2015, através de Portaria 1468 de 26/10/2015.

**DESIGNA** HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 04/11/2015 a 22/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1551 de 23/11/2015.

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 14/10/2015 a 27/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1536 de 02/12/2015.

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1557 de 02/12/2015.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1148 de 05/10/2015, que autoriza IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA, 1173413/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 12 a 15 de novembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1499, de 30/11/2015 (processo 001.014122.15.4).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 101763.2/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/10/2014 a 27/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Cadastrador/Cadastro Nacional Estabelecimentos Saúde/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 754, de 07/12/2015 (formulário 7546 processo

15.0.000011583-2).

**CONCEDE**, a ESTEFANIA INEZ WITTKE, 99594.3/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Central de Regulação e Internações Hospitalares da Gerência de Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Regulador/Coordenação de Regulação e Internação/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 756, de 07/12/2015 (formulário 7549 processo 15.0.000012493-9).

**CONCEDE**, a GILMAR MARIANI, 53890.8/1, contínuo, AC-1.05.03 Área Administrativa Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Recepcionista/Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 758, de 07/12/2015 (formulário 1466 processo 15.0.000014264-3).

**CONCEDE**, a SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 113157.5/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003 através da Portaria 760, de 07/12/2015 (formulário 1467 processo 15.0.000014265-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/11/2015, em relação a ESTEFANIA INEZ WITTKE, 99594.3/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 396, de 03/05/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 755, de 07/12/2015 (formulário 7549 processo 15.0.000012493-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/10/2015, em relação a GILMAR MARIANI, 53890.8/1, contínuo, AC-1.05.03 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90, de 19/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 757, de 07/12/2015 (formulário 1466 processo 15.0.000014264-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/10/2015, em relação a SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 113157.5/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1318, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 759, de 07/12/2015 (formulário 1467 processo 15.0.000014265-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o período de 09/12/2015 até 23/12/2015, o Assistente Administrativo MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, matrícula 80448/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 262, de 25/11/2015.

**DESIGNA** LÍCIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502004, substituindo GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 266 de 07/12/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Outra Substituição, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 162 de 03/12/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores ALCEU OLIVEIRA DA ROSA, 777034/05, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, e EVA NICOLAIEWSKY, 121530/03, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2016, através da Portaria 157 de 07/12/2015.

**NOMEIA** os servidores ALCEU OLIVEIRA DA ROSA, 777034/05, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, e EVA NICOLAIEWSKY, 121530/03, como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o exercício de 2016, através da Portaria 158 de 07/12/2015.

## **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/12/2015 a 18/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55 de 09/12/2015.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 12/10/2015, os efeitos da Portaria 1829 de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2012, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2767 de 09/12/2015 (Processo 003.003646.15.7).

**CONCEDE**, a ANTONIO JUARES BUENO, 710535, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Aduoras/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 20/11/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2753 de 01/12/2015 (Processo 15.13.000001389-7).

**CONCEDE**, a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 12/10/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2768 de 09/12/2015 (Processo 003.003646.15.7).

**CONCEDE**, a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 708050, Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Patrimonial, gratificação de Motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h"; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 2760 de 07/12/2015 (processo 003.000067.15.6).

**MODIFICA** a Portaria 2592 de 12/11/2015, que designou ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, como Coordenadora de Armazenamento, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, como supervisora, e os demais componentes estão descritos

conforme lista abaixo para constituírem a Comissão de Inventário Físico do ano de 2015, nos períodos de 17/11/2015 a 21/11/2015 nos almoxarifados São Francisco e Américo Vespúcio e de 26/11/2015 a 27/11/2015 nas estações de Tratamento de Água e Esgotos, onde são recebidos e armazenados os produtos químicos para tratamento, a contagem dos produtos para tratamento se dará nas estações, será feita por servidores da Gerência de Suprimento e responsáveis pelas unidades nas estações de tratamento, com auditoria de servidoras da Gerência Financeira objetivando a contagem integral dos estoques, conforme cronograma estabelecido: ADÃO DE MATOS, 70619.2, AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 70772.0, ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330, ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, ANELISE SCHUCH, 728667, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, CARLOS NERI BOGO, 71573.9, CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 70649.0, CELSO CORREA DOS PASSOS, 70983.1, CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861, DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 167396, JAQUELINE BALCONI, 373099, JOÃO CARLOS HENN, 1286439, JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052, LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740, LUIS ALBERTO FREITAS, 725873, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, MARISA SENNA GOMES MELLO, 722033, MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, RENANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357, RICARDO MONEGO ESTRADA, 1047604, ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490, TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, UILSON FERNANDES, 917701, VALTER JOSE LEMOS, 748836, VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111, excluindo LUIZ FERNANDO M. DA ROCHA FILHO, 1144677, JULIO CESAR LEIRIA, 699450, MARA IRENE VARGAS, 575991, incluindo LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570, através da Portaria 2766 de 09/12/2015 (Processo 003.004097.15.7).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, ESM608ESM, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/01/2016 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 190 de 08/12/2015 (processo 15.13.000001400-1).

**DESIGNA** ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de férias, no período de 21/12/2015 a 30/12/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 08/12/2015 (Processo 15.13.000001446-0).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, ESM608ESM, a contar de 04/01/2016, os efeitos da Portaria 017 de 09/02/2015, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 189 de 08/12/2015 (processo 15.13.000001400-1)

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 318 de 25/11/2015 (processo 009.003739.15.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DOROTEA LARA DE VASCONCELOS	696678/01-1	DIDIMO LARA VASCONCELLOS	696678/01	31/10/2015

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 319 de 25/11/2015 (processo 009.003740.15.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARLENE DA SILVA LUIZ	26405/01-2	FRANCISCO JOSE LUIZ	26405/01	22/10/2015

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320 de 25/11/2015 (processo 009.003741.15.0).



Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ROSALINA SEBASTIAO SABINO CARDOSO	23404/01-1	DINO LUIZ DA SILVA	23404/01	12/10/2015

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 321 de 27/11/2015 (processo 009.003850.15.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIA ELIZABETE DOS REIS GIGLIUZZI	135942/03-1	CLAUDIO GIGLIUZZI	135942/03	24/10/2015

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/10/2015 a 31/10/2015, efetuado por SHERON CIGERZA DOMINGUES, matrícula 1299646/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por ausência de suporte fático.

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003537.15.3** – DEFERE, em 07/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por TÂNIA MARIA PABST, 8090.4, servidora aposentada, no período de 01/11/2015 a 06/11/2018.

**Processo 009.003180.15.8** – DEFERE, em 04/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GENARO LAITANO, 13707.0/2, servidor aposentado, a contar de 01/12/2015.

**Processo 009.0003456.15.3** – DEFERE, em 01/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por RAMÃO DE LACERDA, 73275.0/3, servidor aposentado, a contar de 01/11/2015.

**Processo 009.002938.15.4** – Indefere, em 01/12/2015, a solicitação de não devolução de valores percebidos indevidamente, apresentada por ENEDYR NOSCHANG DE MEDEIROS, 3035.4/1-1, pensionista, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003578.15.1** - DEFERE, em 08/12/2015, em relação a KATIANE USZACKI, 1221310, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2363 dias.

Regime Geral de Previdência Social – 2330 dias:

Ética Recursos Humanos e Serviços LTDA – 21/09/1999 a 16/10/1999

Eloísa Maccarini Dall Igna – 01/03/2000 a 01/11/2000

Atra Prestadora de Serviços em Geral LTDA – 16/04/2001 a 31/05/2001

Medicina Diagnostica Mãe de Deus Center S/A – 06/05/2002 a 18/10/2002

Município de Esteio- 01/03/2006 a 25/01/2011

Cici- 01/02/2004 a 29/02/2004; 01/08/2005 a 31/08/2005;

Regime Próprio de Previdência Social/Município – 33 dias:  
Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2012 a 02/04/2012.

**Processo 009.003596.15.0** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a MARIA INES TODESCHINI, 1160044, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3559 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 22/04/2003 a 17/01/2013.

**Processo 009.003592.15.4** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO, 422256, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1288 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/09/1994 a 15/03/1998.

**Processo 009.003646.15.7** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2020 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Caixa Econômica Federal – 09/02/2004 a 23/08/2009.

**Processo 009.003642.15.1** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6538 dias.

Regime Geral de Previdência Social – 5998 dias:  
Hermes Macedo S/A – 01/01/1986 a 26/12/1987  
Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 02/10/1985 a 31/12/1985  
Albi Comércio e Importao LTDA Massa Falida- 24/02/1988 a 06/08/1990  
Mesbla Lojas de Departamentos S/A – 22/10/1990 a 25/09/1991  
Vissomz Abaste Especial de Essências Roge Comércio LTDA – 01/10/1991 a 09/07/1996  
Butikão Modas LTDA –ME – 02/09/1996 a 02/01/1998  
AAA–A3 Distribuidora LTDA – ME – 01/06/2004 a 16/09/2004  
Shop Informática LTDA –ME- 01/09/2005 a 30/11/2009  
Empresa não cadastrada- 01/07/1999 a 31/08/1999;  
Regime Próprio de Previdência Social/Município – 540 dias:  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 17/09/2012 a 26/05/2013  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 27/06/2013 a 10/04/2014.

**Processo 009.003648.15.0** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a HONORATO GONÇALVES MOTTA, 204988, operário especializado da Secretaria Municipal de Obras e Viação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3548 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Madef S.A Industria e Comercio: 04/02/1974 a 06/11/1976;  
Estaleiro So S/A – Massa Falida: 03/01/1977 a 01/06/1977; 07/11/1977 a 31/07/1978;  
Mototecnica Refrigeração Ltda – Me: 20/06/1977 a 20/07/1977;  
Globo Inox Equipamentos Industriais Ltda: 13/09/1978 a 14/11/1978;  
Metalúrgica Fallgatter Ltda: 30/11/1978 a 25/01/1979;  
Engineerig Serviços de Engenharia Ltda: 01/02/1979 a 15/03/1979; 18/06/1979 a 13/07/1979;  
Soul Sociedade de Ônibus União Ltda: 01/08/1979 a 06/09/1979;  
Momentum Engenharia Ltda: 13/10/1979 a 13/12/1979;  
Renner Têxtil Ltda: 14/01/1980 a 29/02/1980;  
Aeromot Industria Mecânico Metalúrgica Ltda: 03/06/1980 a 13/03/1982;  
Companhia Geral de Industrias: 12/04/1982 a 10/07/1982;  
Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda: 09/08/1982 a 15/10/1982;  
Construtora Técnica de Maquinas Sociedade Anônima: 26/11/1982 a 31/12/1982;  
Gelre Trabalho Temporário S/A: 25/04/1983 a 13/05/1983;  
Kerber Cia Ltda – Me: 11/01/1985 a 17/07/1985;  
Irmãos Trevisan S.A Industria Comercio e Agricultura: 02/10/1985 a 04/02/1986;  
Artesanato de Móveis e Esquadrias Torres Ltda: 01/04/1986 a 26/09/1986;  
Dana – Albarus Industria e Comércio de Autopeças Ltda: 29/09/1986 a 03/06/1987;  
Município de Torres: 04/06/1987 a 04/11/1987.

**Processo 009.003535.15.0** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a ANA CRISTINA IGNACIO AMARO, 382519, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3020 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 25/03/1986 a 24/06/1986

Construísua Comercial Construtora e Incorporadora LTDA – 30/06/1986 a 26/02/1987

Clínica de Ortodontia Dr. Regis Rizzato Sociedade Simpl – 01/06/1987 a 20/12/1988

Luiz Flores Torelly – 10/03/1989 a 13/08/1990

Camp-Centro de Atendimento Médico Psicoterápico LTDA – 01/02/1991 a 31/10/1991

Comp de Proc de Dados do Munic de P Alegre – Procempa – 11/11/1991 a 23/03/1992

Clinoson – Clínica de Ultrasonografia Sociedade LTDA – 01/12/1992 a 31/10/1994

Proaten Pronto Atendimento de Enfermagem LTDA – EPP – 27/05/1995 a 03/04/1996; 03/05/1996 a 01/11/1996.

**Processo 009.003547.15.9** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2297 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Camaquã – 26/02/2007 a 10/06/2013.

**Processo 009.003554.15.5** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3801 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão/RS-05/10/2004 a 27/05/2014 e de 28/05/2014 a 02/03/2015.

**Processo 009.003580.15.6** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a CRISTINA NOSCHANG, 1188259, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2699 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/03/2006 a 28/07/2013.

**Processo 009.003577.15.5** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a DINO GRISCI JUNIOR, 328641, administrador da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1360 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fitesa S/A – 03/02/1988 a 23/03/1991

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A – 13/06/1991 a 16/01/1992.

**Processo 009.003598.15.2** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação à ROBERTA SCHMITZ, 1164856, auditor-fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 654 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Previdência Social/INSS-01/07/2008 a 15/04/2010.

**Processo 009.003593.15.0** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 772863, assistente legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1141 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Maria Lucidia Schneider-15/04/1996 a 24/10/1996;

RBS Empresa de TVA Ltda-18/08/1997 a 28/02/1999;

Televisão Gaúcha S/A-29/02/1999 a 23/03/2000.

**Processo 009.003652.15.7** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS, 542092, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1775 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Restco Comércio de Alimentos LTDA – 19/09/1994 a 15/05/1995  
Sabor Arte Italiana Comércio de Alimentos LTDA – 16/05/1995 a 03/03/1999  
Empresa não cadastrada – 01/11/1999 a 31/03/2000.

**Processo 009.003651.15.0** – DEFERE, em 08/12/2015, em relação a GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822, administrador da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3313 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Atento Brasil S/A – 23/02/2006 a 02/08/2006  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS – 08/08/2006 a 03/06/2008  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 04/06/2008 a 06/07/2012  
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – 16/07/2012 a 19/08/2013  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – 26/08/2013 a 10/04/2015.

**Processo 009.000371.10.6** – DESAVERBA, em 08/12/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 441809, professora da Secretaria Municipal de Educação, as averbações efetuadas através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3078, excluídas as colidências.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Bagé-17/09/1984 a 30/06/1988;  
Município de Dom Pedrito-11/03/1992 a 30/04/1993;  
Fundação Attila Taborda-01/03/1995 a 10/03/1998;  
Fundação Attila Taborda/Secretaria da Educação-16/12/1998 a 14/06/1999.

**Processo 009.003237.15.0** – DESAVERBA, em 08/12/2015, em relação a JADIR XAVIER CAMPELO, 271254, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, referente à averbação de tempo de contribuição, o despacho publicado através do processo 001.011808.92.6, e MODIFICA a averbação efetuada pelo processo 001.029824.92.3, através do presente processo, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 01/09/1982 a 01/06/1986, do empregador Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente/RS – S.S.M.A., e o total averbado que passa a ser de 3671 dias, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 46/2015 Delimitação Atribuições/Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/11/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 47/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Enfermagem/Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/11/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 48/2015 Delimitação Atividades/Auxiliar Cozinha/Secretaria Municipal de Educação, de 19/11/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 49/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 19/11/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 46/2015 Delimitação Atribuições/Técnico em Enfermagem/SMS, de 16/11/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590\\_ce\\_145120\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590_ce_145120_1.pdf)

Laudo 47/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Enfermagem/SMS, de 16/11/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590\\_ce\\_145120\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590_ce_145120_2.pdf)

Laudo 48/2015 Delimitação Atividades/Auxiliar Cozinha/SMED, de 19/11/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590\\_ce\\_145120\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590_ce_145120_3.pdf)

Laudo 49/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/SMED, de 19/11/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590\\_ce\\_145120\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1590_ce_145120_4.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 06, DE 08 DE DEZEMBRO de 2015

Dispõe sobre a realização do primeiro sorteio ordinário de prêmios para a pessoa física identificada na NFSE como tomadora de serviços, de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 19.239 de 03 de dezembro de 2015.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições previstas na Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e no Decreto nº 19.239, de 03 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa regulamenta o primeiro sorteio ordinário de prêmios (sorteio 1) para o tomador de serviços identificado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE, de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 19.239, de 03 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** O sorteio realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Ficam abrangidos os bilhetes relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFSE emitidas entre os dias 14 de novembro de 2014 e 30 de novembro de 2015.

**Art. 4º** Serão distribuídos os seguintes prêmios:

I – um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), identificado como primeiro prêmio;

II – cinco prêmios no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, identificados como segundo prêmio até sexto prêmio; e

III – duzentos prêmios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, identificados como sétimo prêmio até o ducentésimo sexto prêmio.

**Art. 5º** Serão considerados os cinco primeiros números (do primeiro ao quinto prêmio) da extração da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal do dia 16 de dezembro de 2015.

**Art. 6º** As pessoas sorteadas cujas informações relativas à sua identificação, incluídos os dados bancários, estiverem cadastradas no Sistema de Benefícios do Portal da Nota Legal terão o valor do prêmio depositado na conta corrente informada.

Parágrafo único. Na falta do cadastramento previsto no caput deste artigo, deverá ser solicitado o resgate do valor do prêmio através de formulário próprio disponível no Portal da Nota Legal, a ser protocolado na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, Bairro Centro Histórico, no prazo de 90 (noventa) dias decorridos da data da homologação do resultado do sorteio.

**Art. 7º** Ficam designados os Auditores-Fiscais da Receita Municipal Felipe Azzolin Bastos da Silva e Lucas Bonalume Vieira como auditores responsáveis pelo sorteio.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.

**ERONI IZAÍAS NUMER**, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

## PORTARIA 229, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Torna públicas informações relativas ao Sorteio de Prêmios da Nota Legal Porto Alegre.

O Secretário Municipal da Fazenda, com o objetivo de fornecer subsídios para que os cidadãos possam simular o Sorteio de Prêmios utilizando o aplicativo disponibilizado no portal [www.notalegal.portoalegre.rs.gov.br](http://www.notalegal.portoalegre.rs.gov.br), torna públicas as seguintes informações a respeito do Sorteio nº 1 da Nota Legal Porto Alegre:

1. Campo "Data Sorteio": 18/12/2015;
2. Campos "1º Prêmio" a "5º Prêmio": o número dos cinco primeiros bilhetes sorteados na Extração da Loteria Federal do dia 16/12/2015;
3. Campo "Sorteio Número": 1;
4. Campo "Data Início Período": 14/11/2014;
5. Campo "Data Final Período": 01/12/2015;
6. Campo "Número de Bilhetes Gerados": 3186386;
7. Campo "Quantidade de Prêmios": 206;
8. Código hash MD5 do arquivo público de bilhetes: de67091ab9bc217b7eb9da38d794b54d;
9. Código hash MD5 do arquivo privado de bilhetes: f2164e458cd50ba3d51d95bf38525281;
10. Versão do aplicativo de sorteio a ser utilizada: 1.0;
11. Código hash MD5 do aplicativo de sorteio: 0775a8068d64c7350f50c11b7730ccfc.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2015.

**ERONI IZAÍAS NUMER**, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Jéssica Silva de Freitas e outros do cadastro 156 da Vila Tronco; e a INCLUSÃO de Eva Bugança do Carmo como titular do cadastro 156 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.003364.14.3

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### PROCESSO SELETIVO 02/2015 DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS APÓS RECURSO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas oficiais dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 02/2015 – MÉDICO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA OFICIAIS
1	FABIO CORREA DE BARROS	68,50
2	SAMUEL BASTIANI	66,50
3	PLINIO MOMBELLI JUNIOR	64,998
4	ELIZABETH LUZ MOREIRA DOS SANTOS	58,5000
5	ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY	50,3305
6	GEISA FINGER	41,3323
NÃO APROVADO	CÂMILA SCHEFFEL	28,3325
NÃO APROVADO	RENATO KNIJNIK	28,1658
NÃO APROVADO	LIDIA FRIEDRICH CASSALI	23,3324
NÃO APROVADO	MARCOS VINCIUS AMBROSINI MENDONCA	16,3328
NÃO APROVADO	IVAN GUEDES MAZZUCCO	15,4995
NÃO APROVADO	GABRIELLE LIMA PINTO	10,4997

NÃO APROVADO	DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES PIZZATO	10,0
NÃO APROVADO	JEAN TEIXEIRA BORGES	8,333
NÃO APROVADO	DANIELLE GODINHO GOUVEIA	7,0
NÃO APROVADO	MARCIO VIEIRA TEIXEIRA	3,0
NÃO APROVADO	MAIK MOURA BORGES	2,4999
NÃO APROVADO	DAYSE VIEIRA DE MOURA	1,6666
NÃO APROVADO	NATALIA RANGEL SOBRAL DANTAS	1,0
NÃO APROVADO	ELYARA FIORIN PACHECO	0,5
NÃO APROVADO	RICARDO PEREIRA CLEZAR	0,5
NÃO APROVADO	ALANA DUSO KAYSER	zero
NÃO APROVADO	CAROLINA DE SOUSA TOFFOLI	zero
NÃO APROVADO	DAIANA PAOLA PERIN	zero
NÃO APROVADO	DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	zero
NÃO APROVADO	FABRICIO SCHULTZ MEDEIROS	zero
NÃO APROVADO	GERSON OTAVIO PECANHA DE VARGAS	zero
NÃO APROVADO	HANNA LAIS EISMANN	zero
NÃO APROVADO	IVAN SIDNEY BATISTA SILVA	zero
NÃO APROVADO	JAIRO DE LIMA FERREIRA	zero
NÃO APROVADO	LEILA SANTIAGO DE PAULA	zero
NÃO APROVADO	LUIS CLAUDIO MOTTINI BERTONI	zero
NÃO APROVADO	MARGARITA DE JESUS MORALES BRITZ	zero
NÃO APROVADO	MARIANA SOARES CARLUCCI	zero
NÃO APROVADO	NATASCHA BACCIN	zero
NÃO APROVADO	RAFAELA FERNANDES BARRETO	zero
NÃO APROVADO	RICHARD FAGUNDES KUHNE	zero
NÃO APROVADO	SABLINY CARREIRO RIBEIRO	zero
NÃO APROVADO	THIAGO ZILLI BATISTA	zero

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 215/2015 - PROCESSO 001.021831.15.7**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra, uniforme, material de limpeza e equipamentos, para atender ao Mercado Público Central – MPC, para Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

**VENCEDOR:** VASLER COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 981.989,16.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRA**, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a

licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2015 - PROCESSO 001.030662.15.0** – para contratação de empresa especializada para a realização do evento “Contrato de Gestão 2016 - Prêmio Loureiro da Silva 2015”, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 23 de dezembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela Gente Seguradora S.A. no PREGÃO ELETRÔNICO 330/2015 – PROCESSO 001.029912.15.6.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2015 - PROCESSO 001.024710.15.6** – para execução dos serviços de PODA e SUPRESSÃO de árvores nas áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação e DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos em local apropriado e licenciado, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 23 de dezembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO 299/2015  
PROCESSO 001.026295.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA** – ITENS: 1, 3, 5.

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA** – ITEM: 2.

**E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA** – ITENS: 6, 7, 8, 9, 11.

**VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA** – ITEM: 10.

**FRACASSADO** – ITEM: 4.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2015  
PROCESSO 001.028343.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**HENFEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA.** – ITENS: 4, 6, 7.

**LE VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA.** – ITEM: 1.

**PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.** – ITEM: 2.

**SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 3.

**REVOGADOS:** 5, 8.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.051167.07.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12.

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista dos Tribunais, Revista de Processo, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito Privado e Revista de Direito Ambiental, por 12 meses, no exercício de 2015.

**VALOR:** R\$ 9.250,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BRS – Assistência Técnica LTDA, CNPJ: 03.372.256/0001-18.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato, por 12 meses, a contar de 15/08/2015 até 14/08/2016; O contrato fica reajustado pelo índice do IPCA-IBGE de 8,1286300%, passando o valor mensal para R\$ 4.701,07.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II, e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO: 001.011342.12.9**

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ: 57.494.031/0001-54.

**OBJETO:** A Contratada Vende, e o Contratante adquire Munição para arma de fogo, conforme Anexo I.

**PRAZO:** 90 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 265/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.1191.3390.

**VALOR:** R\$ 22.800,00.

**PROCESSO 001.026210.15.0**

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Senhor Dos Passos Ltda, CNPJ:92.937.937/0001-06.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração do Preâmbulo, conforme retificação de endereço e respectivo CNPJ/ME da empresa contratada, Laboratório Senhor dos Passos LTDA. – cujo número de inscrição da matriz consiste no CNPJ: 92.937.937/0001-06, sediada na Rua Caetano D'ahl, nº 143, complemento térreo, CEP 94.820.-090, Bairro Centro, Município de Alvorada e não como constou no preâmbulo do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 001.039870.14.6**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio pelo período de 12 meses, a contar de 05/07/2015; fica alterado o valor pago ao Conveniente, que passa a ser de R\$ 157.525,01 mensais, e de R\$ 1.890.300,12 anuais, correspondendo ao custo total para o atendimento com 4 equipes, a contar de 05/07/2015; as dotações orçamentárias, visando a cobertura dos repasses, passam a ser as seguintes: 1804-4028-335043010100-4090, 1804-4028-335043010100-4590 e 1804-4028-335043010100-4520.

**PROCESSO 001.012319.15.5**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS, CNPJ: 90.299.116/0001-66.

**OBJETO:** Cláusula primeira – Alteram-se as alíneas “a”, “d”, “e”, “g” e “h”, item 3.1, e as alíneas “a” e “d”, item 3.2 da Cláusula Terceira – Das atribuições dos Partícipes, que passam a ter nova redação .

Cláusula segunda – Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da forma do repasse a ter a seguinte redação: “ 4.1 o Município repassará à Entidade mensalmente a quantia de R\$ 1.739,45, totalizando a quantia de R\$ 29.570,65, em 17 meses.”.

Cláusula Terceira – Acrescenta-se a alínea “e”, item 6.1, da Cláusula Sexta – Da Aplicação dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar da seguinte forma: “6.1 Os recursos repassados pelo Município deverão ser aplicados pela Conveniada exclusivamente, de acordo com os seguintes itens: (...)

e) Materiais de construção, elétrica e hidráulico que se destinam a pequenos reparos ou reformas da sede conveniada.”.

Cláusula Quarta – Altera-se o item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: “8.1 O prazo de vigência deste Convênio será a partir de 29/07/2015 até 31/12/2016, convalidado os atos praticados a partir de 29/07/2015; e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses e alterado mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os partícipes.”.

**PROCESSO 001.056808.08.9**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 5 meses, a contar de 01/07/2015, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência, passando o termo final para 01/12/2015, bem como ficam suprimidos e acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa; O presente Aditivo importa na supressão de R\$ 225.200,90 e acréscimo de R\$ 562.240,12, passando o valor total para R\$ 2.232.361,69; as despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401-1454-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, III e IV, c/c art. 65, I, “a” e “b” e §§ 1º e 3º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 002.081031.12.2**

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Sinargs - Sinalização Riograndense Eireli-EPP, CNPJ: 12.270.664/0001-50.

**OBJETO:** Tem por objeto o ajuste dos quantitativos de alguns itens do contrato, conforme, tabela do anexo I.

As adequações implicam acréscimo de 9,33% ao original contratado, com o valor de R\$ 75.073,71, com a supressão de 0.97% com valor de R\$ 7.786,31, com esse Aditivo o valor do Contrato passa a ser R\$ 871.747,18.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 001.013499.15.7**

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Sinargs-Sinalização Riograndense Eireli-EPP, CNPJ: 12.270.664/0001-50.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação de prazo para execução por 60 dias, passando o termo final do contrato para 31/12/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 001.013499.15.7**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083005.15-3 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para instalação e reformulação da iluminação pública dos Viadutos Dom Pedro I e Largo Telmo Thompson Flores, Viaduto Açorianos, Viaduto Imperatriz Dona Leopoldina e Viaduto Tiradentes

**DATA:** 09 de dezembro de 2015, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços

das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, a Comissão classifica as propostas na seguinte ordem: 1º lugar: Consórcio SADENCO-MONTEBRÁS VIADUTOS – R\$ 1.074.694,07; 2º lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. – R\$ 1.322.857,91; e 3º lugar: QUANTUM ENGENHARIA LTDA. – R\$ 1.363.941,64. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação do certame e adjudicação do objeto dessa Concorrência ao Consórcio SADENCO-MONTEBRÁS VIADUTOS por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, ARTUR DELFINO GOULARTE, PATRICIA OLIVEIRA  
TELES DE SOUZA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** R.R.V.B. Construcerto  
**CNPJ:** 08.673.002/0001-53  
**OBJETO:** prestação de serviço de conserto do telhado do depósito do setor de Patrimônio e Suprimentos da SMED.  
**VALOR:** R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais)  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-449051990000-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** o serviço será executado em até 05 dias após a Ordem de Início.  
**PROCESSO:** 001.028285.15.8

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.020506.15.5**  
**CONTRATADO:** Annarey Promoções Ltda. ME  
**OBJETO:** Para realização de serviços de criação e direção artística geral.  
**VALOR:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339039

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.026965.15.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Everton Santana Silva.  
**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Semana Farrapos.  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.020508.15.8**  
**CONTRATADO:** Reissoli Moreira dos Santos.  
**OBJETO:** Para realização da encenação do 'Presépio Vivo', nos dias 19 e 22 de 2015, às 19 horas.  
**VALOR:** R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.021143.15.3**

**CONTRATADO:** Kleber Garcia Dorneles.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura nos dias 05, 12, 19 e 26 de dezembro de 2015

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.026002.15.9**

**CONTRATADO:** Circo Híbrido – Arte em Movimento Ltda. – ME.

**OBJETO:** Para realizar uma apresentação do espetáculo Cabaret Valentin.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2939.339039

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**PROCESSO 001.023582.15.4**

**CONTRATADO:** Edi Loureiro Fagundes e Gerson Luisa da Cunha.

**OBJETO:** Para realizarem apresentação musical e locução e intervenção artística, respectivamente, na semana do Humaitá.

**VALOR:** R\$ 500 (quinhentos reais) e 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.029759.15.3**

**CONTRATADO:** Luis Felipe Araújo da Silva e Cristian Souza Fernandes.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura, nos dias 12, 13, 19, 20 e 26 de dezembro de 2015.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.026970.15.5**

**CONTRATADO:** Rodrigo dos Santos Viegas.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Semana da Farrapos.

**VALOR:** R\$ 500 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.026015.15.3**

**CONTRATADO:** Lauro Luis da Silva Ramalho.

**OBJETO:** Para realizar a apresentação de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2015.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2939.339036

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.029761.15.8**

**CONTRATADO:** Renato Quassolo de Assis.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.1001

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.021144.15.0**

**CONTRATADO:** Anderson Moraes Mesquita.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**PROCESSO 001.026975.15.7**

**CONTRATADO:** Carlos Alexandre da Silva Zborowki.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Semana da Farrapos.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.020507.15.1**

**CONTRATADO:** Lídia Manoel Borges.

**OBJETO:** Para realização da encenação do 'Presépio Vivo'.

**VALOR:** R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.024490.15.6**

**CONTRATADO:** Simone Back Proochnow – Eireli - ME

**OBJETO:** Para execução de serviços técnicos especializados cujo escopo é a realização de trabalho de campo.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, 1º c/c art 13, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339039

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.021142.15.7**

**CONTRATADO:** Marcos Vinicius da Costa.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.002944.15.4**

**CONTRATADO:** Conde de Irajá Produções Ltda. ME.

**OBJETO:** Para realizar Curadoria e Cessão de Direitos de exibição da Mostra Cinema e Literatura/Adaptações de David Lean.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, 1º c/c art 13, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.1637.339039

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**PROCESSO 001.015120.15.5**

**CONTRATADO:** AFROBRAS.

**OBJETO:** Para realização do evento Festa para Mãe Oxum.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2430.335043

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.013658.15.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Serralheria Bento Golçalves Ltda.

**OBJETO:** Para realizar serviços de engenharia para instalação de grades, esquadrias e automatização de portão do Arquivo Histórico.

**VALOR:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO 001.026972.15.8**

**CONTRATADO:** Geraldo Eliseu de Souza Viafore.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Semana da Farrapos.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

### **PROCESSO 001.026969.15.7**

**CONTRATADO:** João Jair de Oliveira Vieira.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Semana da Farrapos.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

### **PROCESSO 001.020509.15.4**

**CONTRATADO:** Jairo Daniel Klein.

**OBJETO:** Para realização de encenação do 'Presépio Vivo'

**VALOR:** R\$ 2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

### **PROCESSO 001.026976.15.3**

**CONTRATADO:** Jéssica Bueno da Rosa.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical no evento Semana da Farrapos.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

### **PROCESSO 001.021141.15.0**

**CONTRATADO:** Julio Cezar de Almeida Pujol.

**OBJETO:** Para ministrar palestra, assessoria técnica e planejamento na produção de palco.

**VALOR:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, I, III e VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

### **PROCESSO 001.002943.15.8**

**CONTRATADO:** Nelson Roberto Azevedo Vieira – ME.

**OBJETO:** Para realizar Curadoria, Cessão de Direitos e montagem da mostra multimídia o Cinema de Ingmar Bergman.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art 13, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE ALVARÁS DESMANCHES DE VEÍCULOS

O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, na forma da Lei Federal n. 12.977/2014, que "Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências", os Alvarás de Localização e Funcionamento e Autorizações para o Funcionamento de Atividade Econômica emitidos anteriormente com o código de atividade 2.01.03.01.00.00 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS e que estejam exercendo atividades no ramo de desmanche de veículos automotores terrestres, comércio de peças usadas e reciclagem de sucatas de origem automotiva, em desacordo com o mencionado diploma legal, ficam cancelados, a contar da data de publicação deste Edital.

Os estabelecimentos abrangidos por este Edital, deverão observar o que segue:

**1. CREDENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/RS:**

Os estabelecimentos que estejam operando com a atividade de comércio de peças e acessórios usados para veículos automotores deverão solicitar um novo Alvará de Localização e Funcionamento que abranja a atividade, com o regramento estabelecido pela SMIC (consulta prévia na Internet, <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smic/default.php?p\\_secao=290](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smic/default.php?p_secao=290)>), comprovando, também, o credenciamento junto ao Órgão estadual de Trânsito – DETRAN/RS e os seus dados constarem do site [www.detrans.rs.gov.br](http://www.detrans.rs.gov.br).

**2. COMERCIALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS:**

Os estabelecimentos que exercem a atividade de desmanche de veículos automotores terrestres ficam proibidos de comercializar peças e acessórios novos, na forma do disposto no art. 4º, I e II, da Lei Federal n. 12.977/14.

Porto Alegre, em 09 de dezembro de 2015.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.024761.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Fernando Rougê bombas, compressores e instrumentação Ltda.

**OBJETO:** Manutenção corretiva de 02 bombas de vácuo das autoclaves do Centro de Material e Esterilização, marca OMEL, pertencente ao HPS/SMS.

**VALOR:** R\$ 2.570,00 (global).

**PRAZO:** Imediata (execução), após empenho.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 1998 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

**PROCESSO 001.034185.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 1998. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 11/11/2015 até 10/01/2016..

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 1999 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

**PROCESSO 001.034185.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME..

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 1999. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 17/11/2015 até 16/01/2016..

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 2000 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.034185.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2000. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 17/11/2015 até 16/01/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **RETIFICAÇÃO PROCESSO 15.0.000013854-9**

A Secretaria Municipal de Turismo torna público a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 07 de dezembro de 2015, Edição 5147, páginas 29, inclui-se:

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2602-1407-339039991300-1286.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080148.14.0**

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de vigilantes.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080244.15.7**

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Sul do município

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos pelas empresas Consetran Consultoria e Engenharia LTDA. e MGM Serviços Técnicos LTDA. foram julgados improcedentes.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe que habilitou as empresas Consetran Consultoria e Engenharia LTDA. e MGM Serviços Técnicos LTDA.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 15/12/2015, às 10h, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 115/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010424.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática

**LOTES 02 e 04**

**EMPRESA:** Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

**CNPJ:** 04.437.172/001-88

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.480,00

**LOTES 01 e 03**

**EMPRESA:** Jonathan de Fraga Ourique

**CNPJ:** 15.378.796/0001-98

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.586,75

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação quanto ao resultado publicado referente ao certame em destaque.

**PROCESSO 007.010419.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário – pijamas, roupas íntimas, capas de chuva e botas em PVC.

**LOTE 04:** Cancelado pela impossibilidade de emissão de empenho em favor da empresa arrematante.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 691/2015, enviada em 20/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4123/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.697,13.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 169,71.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 682/2015, enviada em 20/11/2015, devido o inadimplemento contratual

referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4091/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 8.547,37.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 854,73.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 076/2015, relativo a aquisição parcelada de peças Henkel, restou FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 121/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de parafusos e arruelas

**VENCEDOR:** J.Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda - EPP

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 65/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação do sistema de gestão da qualidade - SGQ.

A COMPANHIA CARRIS, após a análise do recurso interposto pela empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA decide pelo não provimento, mantendo-se a decisão da pregoeira, que declarou a licitante BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. vencedora do referido Pregão.

O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012

**PROCESSO 008.005581.14.1**

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2011.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda., CNPJ:93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2015

**PROCESSO 001.106923.14.5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O imóvel, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, será utilizado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação para consecução de suas atividades, se tratando de uma área de 1.277,54m<sup>2</sup>, localizado na Rua Dr. Pereira Neto, entre os números 440 e 416.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2014

**PROCESSO 008.003655.14.8**

**MODALIDADE:** Convite 09/2014.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Recilux Reciclagem de Lâmpadas Ltda. CNPJ: 10.375.950/0001-54.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010272.15.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** E Do Brasil Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Contratação para upgrade de 20 licenças Delphi.

**VALOR TOTAL:** R\$ 244.912,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248